PROA Processos Administrativos e-Gov
23220000015450

Editores: Paulo Mendes e Carmelito Bifano
Editora assistente: Claudia Chiquitelli

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES / RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES (RS) torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 03/11/2023, às 14 horas, (horário de Brasília) no portal https://bllcompras.com, objetivando a aquisição de medicamentos, através da Secretaria de Municipal de Saúde. Edital disponível nos sites https://bllcompras.com e https://www.salvadordasmissoes.rs.gov.br/?pg=publicacoes&subcat=3469.

Salvador das Missões (RS), 20 de outubro de 2023.

Vilson José Schons - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA / RS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

O Prefeito Municipal de Rondinha - RS, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **Editalde Pregão Eletrônico nº 12/2023**, passando sua abertura para o **dia 06 de novembro de 2023, às 08h00min**, no mesmo local. As alterações encontram-se disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.rondinha.rs.gov.br/site/licitacoes. Maiores informações pelo telefone (54) 3365 1383, em horário de expediente.

Rondinha/RS, 18 de outubro de 2023.

ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA
7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, notifica a empresa **LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI (30.701.265/0001-88)**, da abertura de prazo para apresentação de **recurso** no processo administrativo nº 64269.007191/2022-96 que tramita junto a esse órgão. Do exposto abre-se prazo de **10 dias corridos,** a partir da publicação, para a apresentação de recurso junto a esta Organização Militar, comparecendo ao endereço: Av. General Sampaio, s/nº, Bairro 13 de setembro, Boa Vista/RR – CEP 69308150 ou enviando por e-mail para bis7salc@yahoo.com.br

Celic Subsecretaria da Administração Central de Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

AVISO DE ERRATA

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, informa que, na publicação do Jornal Correio do Povo (pg. 14) do dia 19/10/2023, referente ao "**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO**" da Concorrência 0018/2023, Processo 23/2200-0001545-0, onde se lê: " ABERTURA: 22/11/2023, às 14h ", leia-se: "**ABERTURA: 20/11/2023, às 14h**".

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites **www.celic.rs.gov.br** e/ou **www.compras.rs.gov.br**.

BIASI Leilões

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE

1º Leilão: dia 25/10/2023 às 10h30 | 2º Leilão: dia 27/10/2023 às 10h30

RODOBENS BANCO

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (**João Victor Barroca Galeazzi** – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO RODOBENS S.A.**, CNPJ sob nº 33.603.457/0001-40, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 25 de Outubro de 2023 às 10:30 horas. Segundo Leilão: dia 27 de Outubro de 2023 às 10:30 horas**. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: APARTAMENTO nº 503**, localizado no quinto pavimento do edifício **RESIDENCIAL SANTOS DUMONT**, situado à Rua Osvaldo Cruz nº 73, na cidade de Sapiranga/RS, composto de: estar, jantar, cozinha, lavanderia, circulação, 2 (duas) sacadas, 3 (três) dormitórios, 2 (dois) banho, confrontando, ao oeste, parte com a parede externa do prédio e parte com a parede que divide do apartamento nº 504, parte com a parede que divide da circulação de uso comum e parte com a parede que divide do apartamento nº 502; ao norte, com a parede que divide do apartamento nº 502; ao leste, com a parede externa do prédio; e, ao sul, com a parede externa do prédio. Possuindo 160,61m² de área de construção total, sendo 142,77m² de área privativa coberta padrão de construção e 17,84m² de área de divisão proporcional de uso comum coberta padrão de construção, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,041447 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, indivisíveis e inalienáveis e o respectivo terreno de forma irregular, situado na zona urbana de Sapiranga/RS, na quadra nº 82, setor 03 do Plano diretor, com a área superficial de 1.789,64m². Matrícula nº 20.739 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sapiranga/RS. E **BOX nº 33 (com capacidade para dois veículos)**, localizado no pavimento térreo do edifício **RESIDENCIAL SANTOS DUMONT**, situado à Rua Osvaldo Cruz nº 73, na cidade de Sapiranga/RS, confrontando, ao sul, com a linha demarcatória que divide do Box nº 32; ao oeste, com a linha demarcatória que divide da área de uso comum; ao norte, parte com a linha demarcatória que divide do Box nº 34 e parte com a linha demarcatória que divide da área de uso comum; e, ao leste, parte com a mureta que divide da área de uso comum e parte com o muro de divisa do lote. Possuindo a área privativa de 24,00m², área real total de 25,71m², correspondendo-lhe a fração de 0,003484 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, indivisíveis e inalienáveis e o respectivo terreno de forma irregular, situado na zona urbana de Sapiranga/RS, na quadra nº 82, setor 03 do Plano Diretor, com a área superficial de 1.789,64m². Matrícula nº 20.719 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sapiranga/RS. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 542.300,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 513.640,03**. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 27 de Outubro de 2023, às 10:30 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br , até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante**. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 12 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

MARCOS SCHERER / ESPECIAL CF

Enchente do rio Uruguai atingiu o balneário Londero, em Doutor Maurício Cardoso, com as águas tocando os telhados

Chuva persiste e provoca nova cheia no Norte do RS

Em Doutor Maurício Cardoso, a cota de chuva prevista se equipara em uma semana de outubro. Em Crissiumal choveu 400 mm e, em Três Passos, 586 mm

As chuvas voltaram a castigar a população nas regiões Norte e Noroeste do Estado, provocando nova enchente do rio Uruguai. De acordo com a MetSul, o nível da água está 2 metros acima do pico registrado na cheia da última semana. No município de Doutor Maurício Cardoso, a cota de chuva prevista se equiparou em uma semana ao contabilizado no mês de outubro. Com isso, o balneário Ilhas do Chafariz viu a água se expandir até 17,75 m no começo do dia. Lentamente, a água está recuando. À tarde, o nível estava em 16,40 m, conforme informou a prefeitura.

Segundo o Executivo, são 402 casas alagadas e pelo menos 26 famílias desalojadas. Sete pontes no interior do município estão interditadas, cinco delas estão encobertas pela água, e duas foram arrastadas pelas fortes chuvas. Imagens da Associação de Moradores do Balneário Londero (Amobal), mostram o impacto das águas chegando a tocar os telhados.

A MetSul alerta que a tendência para os próximos dias é de um cenário mais crítico na Fronteira-Oeste. A enchente em cidades da região, como São Borja, Itaqui e Uruguaiana, será a maior em anos, adverte. Há potencial para um grande número de desabrigados. Em Três Passos, onde uma casa de máquinas da Corsan desabou com a força das águas no rio Erval Novo, a situação permanece complicada. O município está sem abastecimento de água e avalia declarar situação de emergência. O decreto, segundo a assessoria da prefeitura, deve ser assinado na segunda-feira. O abastecimento permanece via caminhões-pipa. A cidade suspendeu as aulas.

Em Crissiumal, o prefeito Marco Aurélio Nedel afirmou que diversas pontes que passam sobre o rio Lajeado Grande, que liga o município a outras três cidades da região, estão submersas. "Estamos em um momento em que o rio não para de subir. O pior ainda está por vir", alertou ele.

"Em alguns lugares de Crissiumal choveu 400 milímetros em uma semana, algo totalmente inédito. Estamos com uma frustração violenta nas safras de milho e soja", afirmou Nedel, que disse poder decretar estado de calamidade pública. Em Três Passos, a casa de máquinas da Corsan desabou com a força das águas no rio Erval Novo. A estrutura havia sido construída em 2000, após uma enchente anterior.

A chuva acumulada em Três Passos já chegou próxima a 586 milímetros. O município está sem abastecimento de água, "provocando graves consequências a hotéis, asilos, creches, escolas, empresas, além de residências", afirmou, em nota. Lonas foram distribuídas aos moradores após queda de granizo no começo da semana.

FRONTEIRA-OESTE

Expectativa pela alta expressiva da água

Na Fronteira-Oeste, São Borja, Itaqui e Uruguaiana juntas contabilizam 876 pessoas desabrigadas ou desalojadas, além de prejuízos com móveis, eletrodomésticos, vestuário e o madeiramento de casas parcial ou totalmente deterioradas. As perdas não são maiores pela antecipação da Defesa Civil removendo as famílias antes do alagamento. Na cabeceira, Iraí anotou 350 mm de chuvas em uma semana e acumulou algum tipo de estragos em pelo menos 100 moradias.

No baixo Uruguai, incluindo São Borja, Itaqui e Uruguaiana, segundo o coordenador regional da Defesa Civil, capitão Sandro Martins, a perspectiva nas próximas 24 horas é de elevação expressiva do rio. Em São Borja o rio mede 11,67 m (inundação, 9 m), subindo 4 cm por hora. Segundo o coordenador da Defesa Civil municipal, Moacir Tiecher, aumentou para 250 o número de afetados que esperavam retornar para casa até o final de semana. "A limpeza foi feita, mas tornou-se inviável a volta", assinalou Tiecher.

Itaqui marca 9,95 m (cota de inundação de 8,30 m), crescendo. O nível deve atingir 10,10 m na manhã desta sexta-feira. As 285 pessoas atingidas dividem-se em 65 casas volantes que precisaram ser duas vezes remanejadas e 29 fixas alagadas ou em risco. São 22 pessoas assistidas no Ginásio Castelão. O prefeito Leonardo Betin decretou situação de emergência após duas cheias em 50 dias.

Uruguaiana, com o rio medindo ontem 9,84 m, (cota de inundação, 8,50 m), estacionário, é a cidade com o maior número de castigados pela força do Uruguai. Há 341 ribeirinhos dos bairros Santo Antônio, Mascarenhas de Moraes, Nova Esperança e Cabo Luiz Quevedo com algum tipo de problema em razão da enchente, a maior registrada em 2023. O 6º Batalhão de Polícia de Choque desenvolve campanha junto à comunidade para arrecadar alimentos aos flagelados. Em Alegrete, o Ibirapuitã passou a reduzir o nível em 3 cm por hora, voltando a 5,80 m. Em Barra do Quaraí, o rio media 8,08 m.